

Ofício nº 224 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

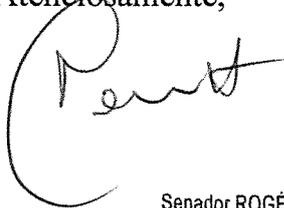
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 2225/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.225, de 2021, de autoria da Senadora Nilda Gondim, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica prioridade absoluta para matrícula ou transferência para a instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

jaa/pl21-2225rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 13 / 04 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

JAPE

Secretaria-Geral da Mesa SEN/013/ANP/2022.16319
Ponto: 4553 Ass.: Jape
19/04/2022